



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Márcio de Souza, Chefe de Gabinete e Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 11.100, de 26 de abril de 2018, usando das atribuições que me são conferidas, nos termos do Art. 14 da Lei 4.455, de 4 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 216990/97, faço publicar o presente EDITAL visando a formação do Colegiado de Entidades, e o cadastramento para a Plenária para o processo de aprovação da indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, realizada pelo Prefeito do Município, nos termos da lei.

1 - DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES PARA FORMAÇÃO DO COLEGIADO

1.1 Estarão abertas, nos dias 25 e 28 de maio de 2018, as inscrições para entidades civis interessadas em compor o Colegiado de Entidades que participarão do processo de indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá.

1.2 As inscrições serão recebidas na Secretaria de Relações Institucionais, localizada na Rua Benedito Augusto do Nascimento, 301 - Jardim Pilar, das 8h às 16h, nos dias indicados no item 1.1 deste edital.

1.3 Poderá se inscrever e terá direito a voto a Entidade:

I - Sem fins lucrativos;

II - Com sede e atividade no Município de Mauá;

III - Devidamente regularizada e em dia com as obrigações;

IV - Com, no mínimo, 1 ano de efetiva atuação no Município, contado até a data da publicação deste Edital;

V - Previamente cadastrada para participação do Colegiado de Entidades especialmente constituído para tal fim.

1.4 Para se cadastrar, a Entidade deverá apresentar, no ato do requerimento da inscrição, os seguintes documentos:

I - Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado e atualizado com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro;

II - Cópia simples da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada;

III - Comprovante de inscrição no CNPJ;

IV - Cópias simples do documento de identidade do Presidente/representante legal;

V - Declaração, sob as penas da lei, de que a entidade está em dia com as suas obrigações perante a Fazenda do Município, o Estado e a União;

VI - Documento comprobatório de efetiva atuação no Município de Mauá de no mínimo 01 (um) ano, contado até a publicação do Edital de inscrição.



2 - DA PLENÁRIA

2.1 A Plenária de deliberação das entidades, visando aprovação da indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, será realizada pelo Prefeito do Município, nos termos previstos pelo art. 9º da Lei 4.455/2009, ocorrerá no dia 29/05/2018, às 9h, no Auditório do Gabinete do Prefeito, localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura de Mauá, com endereço na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, ficando as entidades cadastradas, desde já, convocadas a comparecer.

3 - DA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DE ENTIDADES

3.1 A apreciação e deliberação do Colegiado de Entidades consiste no voto direto e aberto do Presidente de cada entidade regularmente cadastrada ou, na sua ausência, de representante legal indicado pelo Presidente, munido de procuração com poderes específicos, integrante de sua Diretoria, sendo que cada entidade terá direito a um voto.

3.2 Será considerada aprovada a indicação do Ouvidor-Geral, nos termos da deliberação concorde de maioria simples das Entidades presentes com direito a voto, conforme item 3.1.

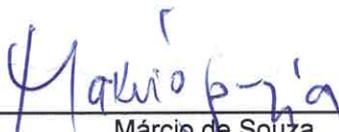
4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todo o processo de formação do Colegiado de Entidades, cadastramento das Entidades e os trabalhos da Plenária serão conduzidos pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 11.100, de 26 de abril de 2018.

4.2 A Plenária das Entidades e demais procedimentos visando à nomeação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, serão regidos pela Lei 4.455 de 04 de setembro de 2009.

4.3 Os cargos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 11.100, de 26 de abril de 2018.

Mauá, 24 de maio de 2018



Márcio de Souza
Presidente da Comissão Especial



FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRICAO

Eu, _____ Presidente/representante legal da entidade abaixo qualificada, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, de acordo com o Edital para o Processo de Eleição do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, biênio 2018-2020, venho REQUERER a inscrição para compor o Colegiado de Entidades:

1- Nome da Entidade/Organização:

2- Endereço da Entidade/Organização:

3 - Bairro:

04 - Município:

05- CEP:

06 - CNPJ:

07- e-mail:

08- Telefone:

09 - Data do mandato da atual Diretoria:

10 - Nome do Presidente:

11 - Ano da Fundação da Entidade:

Neste ato apresento os seguintes documentos:

- () cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado e atualizado com as exigências do novo Código Civil;
- () cópia simples da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada;
- () comprovante de inscrição no CNPJ;
- () cópia simples do documento de identidade do Presidente/representante legal;
- () declaração sob as penas da lei, de que a entidade está em dia com suas obrigações perante as Fazendas do Município, Estado e União;
- () documento comprobatório de efetiva atuação no Município de Mauá de no mínimo 01 (um) ano, contado até a publicação do Edital de inscrição.

Mauá, _____ de _____ de 2018

Presidente/Representante Legal